



**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Formosa, 2 de janeiro de 2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

- Assunto: **Informações Portal da Transparência**

- Referente: Resultado de Inspeções e Auditorias Concluídas

- Fundamento legal: Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO

**NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), **atual gestora do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF)**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Resultado de Inspeções e Auditorias Concluídas), vem à presença de V. Exa., por meio da presente Nota Técnica Explicativa, informar que, desde o único resultado de auditoria concluída no ano de 2022 (nº 1168), não houve



**HEF**  
Hospital Estadual de  
Formosa Dr. César  
Saad Fayad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



até o presente momento nenhuma outra auditoria realizada e/ou encaminhada pelo órgão supervisor no HEF.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Diretor Financeiro